



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2024

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA;

Formando(a)	Curso
MARIA LUIZA STEIN APOLLO	CINEMA E AUDIOVISUAL
RAUL SEBASTIAN SOTELO MARTINEZ	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
MIGUEL SIQUEIRA ALVES	ENGENHARIA DE ENERGIA
YASMIM OLIVER ANDIA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
ACAUÃ ALLENDE SILVA CAPUCHO	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
GABRIEL MUXFELDT	GEOGRAFIA - BACHARELADO
NATALY SUELI ALCÂNTARA ALVES GRAÇA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
KARINY WERMOUTH	HISTÓRIA - LICENCIATURA
RAISSA GASPAR DA SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL
LETICIA ALVES DA CRUZ	ARQUITETURA E URBANISMO
FELLIPE THIAGO LOPES CARVALHO	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
JHONY ALEXANDER LEON SOTO	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 19/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 89, de 16 de Maio de 2024.